



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

- Número do processo: 005/2026
- Órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal do Esporte - SME
- Responsáveis pelas informações do ETP: Sandra Maria Francisca

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

Prover uniformes esportivos (agasalhos) destinados aos atletas vinculados às modalidades esportivas mantidas e apoiadas pela Secretaria Municipal do Esporte, considerando sua utilização em treinamentos, eventos esportivos e competições oficiais ao longo do exercício de 2026, com vistas à padronização da identidade visual e adequada representação institucional do município.

#### 2.1. Justificativa da necessidade

---

A presente demanda visa atender à necessidade de fornecimento de uniformes aos atletas participantes das modalidades esportivas apoiadas pela Secretaria Municipal do Esporte.

Os uniformes são essenciais para:

- Representar oficialmente o município em competições esportivas;
- Identificar os atletas durante treinamentos e eventos;
- Garantir conforto, segurança e desempenho adequado na prática esportiva;
- Promover a padronização e organização das equipes;
- Fortalecer a imagem institucional da Administração Pública.

A contratação está alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte, promovendo inclusão social, desenvolvimento esportivo e valorização dos atletas municipais.

A ausência de fornecimento compromete a padronização das equipes, a organização dos eventos e a adequada representação institucional do município.

#### 2.2. Previsão no plano de contratações anual

---

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, Item nº 165.



### **2.3. Requisitos da contratação**

---

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Comprovação de capacidade técnica para fornecimento de uniformes esportivos personalizados;
- Utilização de materiais de qualidade, adequados à prática esportiva, com resistência e durabilidade;
- Confecção conforme identidade visual do município (cores, logomarca e layout);
- Disponibilização de tamanhos variados para atendimento dos atletas;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Entrega no local indicado pela Administração.

### **2.4. Quantificação da necessidade**

---

Quantidade estimada: 500 (quinhentos) conjuntos de agasalho esportivo, compostos por jaqueta e calça.

A estimativa considera:

- O número de atletas vinculados às modalidades esportivas;
- A participação em eventos e competições;
- Margem de segurança para reposição e novos participantes.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO .**

---

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado, identificando-se:

Solução 1 – Aquisição de uniformes prontos (sem personalização)

- Baixo custo inicial
- Não atende à identidade institucional

Solução 2 – Aquisição de uniformes personalizados

- Atende à identidade visual
- Melhor adequação ao uso institucional
- Maior durabilidade e padronização

Solução 3 – Locação de uniformes

- Inviável para uso contínuo
- Não atende à necessidade permanente



Foram verificadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se que a solução adotada majoritariamente é a confecção de uniformes personalizados por empresa especializada.

Não se identificou solução tecnológica ou alternativa mais vantajosa que substitua a aquisição de uniformes personalizados para atendimento da necessidade apresentada. A pesquisa de preços e os valores estimados constam no Mapa de Preços anexo ao processo administrativo.

### **3.1. Escolha da melhor solução**

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes esportivos personalizados.

### **3.2. Justificativa da melhor solução**

A escolha do Pregão Eletrônico está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente eficiência, economicidade, competitividade e transparência.

Trata-se de fornecimento de bem comum, permitindo julgamento pelo menor preço.

O Decreto Municipal nº 15.050/2023 também orienta a adoção preferencial dessa modalidade para bens e serviços comuns.

A solução selecionada proporciona:

- Maior competitividade;
- Redução de custos;
- Ampliação da participação de fornecedores;
- Maior controle e transparência.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO**

---

### **4.1. Especificação do objeto e estimativa de quantidades**

---

Aquisição de 500 (quinhentos) conjuntos de agasalho esportivo (jaqueta + calça).

Especificações mínimas:

- Tecido resistente e adequado à prática esportiva;
- Personalização com identidade visual do município;
- Variedade de tamanhos;
- Acabamento de qualidade.

Local de entrega: Secretaria Municipal do Esporte – SME, Rua Itajaí, 3434 – 1º andar – Vorstadt – Blumenau/SC.



Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias após a solicitação.

#### **4.2. Manutenção e Assistência técnica**

---

Não se aplica

#### **4.3. Resultados pretendidos**

---

- Padronização das equipes esportivas;
- Melhoria da identificação dos atletas;
- Fortalecimento da imagem institucional;
- Apoio ao desenvolvimento do esporte municipal;
- Melhoria das condições de prática esportiva.

#### **4.4. Estimativa de valor**

---

Valor estimado: R\$ 189.000,00, com base em recursos oriundos da Emenda nº 1100/2024 e Portaria Conjunta SGG/SEF nº 38/2024 – SCC 9538/2024.

A estimativa deverá ser confirmada por meio de pesquisa de preços de mercado, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

#### **4.5. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens**

---

Global     Lotes de itens     Por itens

A contratação será realizada de forma global, considerando a necessidade de padronização dos uniformes e garantia de uniformidade estética e de qualidade, evitando divergências entre fornecedores.

#### **4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?**

---

Bem de qualidade comum

### **5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS.**

---

Não se aplica

#### **5.1. Contratações correlatas à solução escolhida**

---



Não se aplica diretamente, estando relacionada às ações esportivas do município.

## 5.2. Contratações interdependentes

---

Não se aplica

## 5.3. Possíveis impactos ambientais

---

A contratação deverá observar, sempre que possível:

- Utilização de materiais de menor impacto ambiental;
- Processos produtivos sustentáveis;
- Destinação adequada de resíduos.

## 6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

---

---

### 6.1. Foi encontrada solução viável?

---

X Sim  Não

### 6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

---

Recursos Estaduais

### 6.3. Especificação da fonte financiadora

---

Emenda nº 1100/2024;  
Portaria Conjunta SGG/SEF nº 38/2024 – SCC 9538/2024.

## 7. Aprovação

---

---

Aprovado

Blumenau - SC, 24 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

SERGIO VIEIRA GALDINO

Data: 24/03/2026 07:51:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sérgio Vieira Galdino  
Secretário Municipal do Esporte